



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 02-09-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. *as minutas de indicação* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 08-09-2025.**

*Indicação de criação de vaga para estacionamento dos vereadores por gabinete no estacionamento da câmara municipal de vereadores de São Mateus que indicação na placa com nome do vereador e do gabinete do PROCESSO - 2216/2025 e indicação - 559/2025 trocas para **indicação para fazer a barragem em três pontos Basia do Rio Cricaré com Barreira de contenção de Pedra conter que água salgada chega no rio***

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003500350031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 02-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU- Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- indicação para fazer a barragem em três pontos Basia do Rio Cricaré com Barreira de contenção de Pedra conter que água salgada chega no rio

Justificativa

A construção de barragens em três pontos estratégicos da Bacia do Rio Cricaré, com barreiras de contenção em pedra, apresenta-se como medida essencial para a proteção e preservação deste importante recurso hídrico.

Nos últimos anos, tem sido crescente a preocupação com o avanço da água salgada que adentra o leito do Rio Cricaré, especialmente em períodos de estiagem e marés altas, comprometendo a qualidade da água utilizada pelas comunidades ribeirinhas, pela agricultura e pelo abastecimento em geral. Essa salinização gera impactos diretos no consumo humano, na produção agrícola, na fauna e flora aquática, além de colocar em risco a sustentabilidade ambiental da região.

A implantação das barragens permitirá o controle mais eficaz do fluxo hídrico, funcionando como barreiras naturais contra a intrusão da água salgada, assegurando a manutenção da água doce em quantidade e qualidade adequadas para o desenvolvimento socioeconômico do município e a sobrevivência dos ecossistemas locais.

Dessa forma, a medida é de grande relevância ambiental, social e econômica, garantindo a segurança hídrica da população e contribuindo para a proteção do Rio Cricaré, patrimônio natural de São Mateus e de toda a região norte do Espírito Santo.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)

**2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003500350031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **04/09/2025 12:44**

Checksum: **A1141BA9092B326E907A5817BB858B3E04476EEB203F7DFC97326D97DA924CD8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003500350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.